



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 86.925.161/0001-01

Processo nº	44-2017
Folha nº	02
Ass.:	<i>[Signature]</i>
Câmara Municipal de Marilac	

REQUERIMENTO Nº 31 /2017

Processo nº 44 /2017

provido em única discussão
por unanimidade
Câmara Municipal de Marilac
SR. 23 / 108 / 1 / 2017

[Signature]
PRESIDENTE
Lido na reunião de 23 / 108 / 2017

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Na reunião de 10 de setembro de 2014, esta Casa aprovou por unanimidade o requerimento nº 03/2014, processo nº 18/2014, de autoria do vereador que este subscreve, assinado por outros seis. (cópia anexa)

A resposta do Executivo (ofício nº 279/2014 de 14/10/2014) foi no sentido de que a reivindicação seria estudada junto aos setores de obras e contábil, com a finalidade de constatar sua viabilidade.

Entretanto, passados três anos, não se constata qualquer movimentação dos setores competentes da Administração Municipal, visando a construção sugerida – Monumento no Morro do Cruzeiro, com a imagem do “Cristo Redentor”.

Assim sendo, nesta oportunidade, na forma Regimental, ouvida a Casa, o vereador que este subscreve está reiterando os termos do requerimento nº 03/2014.

Câmara Municipal de Marilac, 23 de agosto de 2017.

[Signature]
José Pereira da Silva

[Signature]
Wllyan Douglas Franco Brazão
Procurador Jurídico do Município

[Signature]
Adelson Getulio da Silva

[Signature]
Ronaldo Gomes de Almeida